

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 947, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 16.472,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.472,50 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236415067602 - UEPA	6302	449052	5.050,50
742011257115068473 - UEPA	6302	339039	7.822,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	3.600,00
TOTAL			16.472,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 951, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 323.861,24 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 323.861,24 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0125	444042	316.861,24
291012678214867505 - SETRAN	6101	449052	7.000,00
TOTAL			323.861,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	316.861,24
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	7.000,00
TOTAL			323.861,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 568472

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016-CCG/PA.

Termo Aditivo: 9º

Contrato: 014/2016 – CCG/PA

Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses e Repactuação do Contrato nº. 014/2016-CCG, no percentual de 4,33%, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – SEAC x SINELPA.

Fundamento: art. 57, II, c/c art. 65, II, “d” da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 31/07/2020

Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021, com efeito financeiro retroativo a 01/01/2020.

Valor do acréscimo mensal: R\$ 5.545,88 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Valor mensal atualizado: 133.620,82 (cento e trinta e três mil seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

Exercício: 2020.

Orçamento:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339037;

Ação: 213476

Contratada: ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA – EPP, inscrita no CNP sob o nº 04.831.871/0001-08.

Endereço: Rua São José, nº 2070, sala 03, Bairro Centro, Cidade de Macapá/AP, CEP: 68.900-110.

Ordenador

Iran Ataíde de Lima

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 568096

DIÁRIA

PORTARIA Nº 44/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/563511, de 04 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de IPIXUNA DO PARÁ/PA, no período de 06 a 08/08/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 568316

PORTARIA Nº 38/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/563342, de 4 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTA LUZIA DO PARÁ E AURORA DO PARÁ/PA, no período de 05 a 08/08/2020.

Servidor	Objetivo
LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA, matrícula funcional nº 5424216/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais